

DESPACHO PGJ/CG Nº 197/2024
Recife, 10 de julho de 2024
O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 19.20.0422.0013340/2024-77
Documento de Origem: SEI
Assunto: Residência fora da comarca
Data do Despacho: 09/07/2024
Nome do Requerente: IRON MIRANDA DOS ANJOS
Despacho: Considerando o pronunciamento favorável da CGMP e atendidos os pressupostos exigidos pela Resolução RES-PGJ nº 002/2008 e suas alterações posteriores, com fulcro nos arts. 2º e 5º da normativa, defiro o pedido de residência fora da localidade onde o requerente exerce a titularidade de seu cargo. Cientifique-se a CGMP e CMGP, para as devidas anotações.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 110/2024.
Recife, 10 de julho de 2024
De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos dos quais foram cientificados o Conselho Superior do Ministério Público, no período 01 a 05 de julho de 2024.

Recife, 10 de julho de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 112/2024 - REM/PROM (REPUBLIÇÃO)
Recife, 9 de julho de 2024
Pelo presente, republico a relação de Promotores de 1ª Entrância que requereram Promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência deverão ser efetivados no site do MPPE, em “Sistema de Editais”, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, bem como os questionamentos das informações consignadas deverão ser encaminhados ao e-mail do Conselho Superior do Ministério Público: csmpp@mppe.mp.br, no mesmo prazo.

RENATO DA SILVA FILHO
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do CSMP em exercício
(Republicado por incorreção)*

AVISO CSMP Nº 118/2024
Recife, 10 de julho de 2024
De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Drª GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO), Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 28ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 22 a 26 de julho de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do

início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 17/07/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 19/07/2024).

Recife, 10 de julho de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 817/2024.
Recife, 8 de julho de 2024
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 2.062/2024, de 20/06/2024, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 21/06/2024;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante no inciso II da Portaria POR-PGJ nº 2.062/2024, de 20/06/2024 e publicada em 21/06/2024;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0142.0006028/2024-38, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor GERALDO EDSON MAGALHÃES SIMÕES, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 187.806-9, lotado na Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Materiais e Suprimentos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 18 dias, contados a partir de 30/07/2024, tendo em vista o gozo de férias do titular, EDUARDO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Eletrônica matrícula nº 188.792-0;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de Julho de 2024.

RENATO DA SILVA FILHO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(Em exercício simultâneo)
(Republicada por incorreção na original)

PORTARIA SUBADM Nº 821/2024
Recife, 10 de julho de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 2.062/2024, de 20/06/2024, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 21/06/2024;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante no inciso II da Portaria POR-PGJ nº